



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 172/2021
De 05 de abril de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 143/2021/SME, datado de 06/04/2021.

R E S O L V E:

*Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **OLGA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 1015, CPF 109.850.181-00, cargo 32, classe/nível E/104, exercendo o cargo de professora, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II “E”, como 2º Cadeira - 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de 05 de abril a 20 de dezembro de 2021.*

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0522/2021 DE 16/04/2021.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **GENIVALDO GOMES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 786837-5 SSP/MT, CPF nº 627.024.081-68 e CREA/MT nº 022431, para a fiscalização da obra do seguinte contrato:

CONTRATO 53/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR "EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DE 10 LEITOS DE UTI – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE-MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT, que fica anexa a esta, retirada para esse fim.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021, revogadas às disposições em contrário. Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/04/2021.

NP nº 0630/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento do Credenciamento 01/2021, as empresas CENTRO MÉDICO DOMINGOS SALOMÃO LTDA e MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARÃES foram HABILITADAS na seguinte ordem de classificação: 1º lugar a empresa CENTRO MÉDICO DOMINGOS SALOMÃO LTDA e em 2º lugar a MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARÃES. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado para autoridade competente para Homologação. Guarantá do Norte/MT, 19 de abril de 2021. **Gislaine Ascanio/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

Pregão Eletrônico nº 031/2021 e Processo de compra nº 726/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 074/2021. Contratada: OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI, CNPJ Nº 13.657.269/0001-97. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$ 302.030,00 (trezentos e dois mil e trinta reais). Fundamento Legal: Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Data de assinatura: 19/04/2021. Guarantá do Norte/MT, 19 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO, TRAÇÃO 4X2 ANO E MODELO NO MÍNIMO 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA – MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 881514/2018 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, e tem como vencedora as seguintes licitantes abaixo mencionadas:

ITEM: 1 – CASA DA LAVOURA LTDA EPP, inscrita no CNPJ de nº. 01.721.310/0001-68, com o valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

reais).

TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 19 de abril de 2021.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº.175/2021

De 02 de março de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tomar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 112/1991 datada de 16.08.1991, a qual nomeou a Sra. Rozália Florinda Souza, portadora do CPF nº 304.557.231-68, da RG nº 644 153 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0038 8130 1805 – zona 002 – seção 0010, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 11.094 dias, ou seja, 30 (trinta) anos e 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 2021.09.00004/2021 e Portaria nº 007/2021/IPMG/MT de 13.04.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2173 – página 17 de 16.04.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de abril de 2021.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2021

De 05 de abril de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 143/2021/SME, datado de 06/04/2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **OLGA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 1015, CPF 109.850.181-00, cargo 32, classe/nível E/104, exercendo o cargo de professora, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II "E", como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de 05 de abril a 20 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2021

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2.021

De : 05 de abril de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo senhor **MARCELO PEREIRA NEVES**, portador do CPF nº 010.425.471-81 e RG nº 17218110 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Motorista, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2.021

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal